



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0699/2014, de 02 de junho de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, tendo em vista o que consta no Decreto n.º. 7.232, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** a autorização de aproveitamento de concurso, realizada conforme Ofício 037/2014-PROGESP/UFRN,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,


**RESOLVE:**

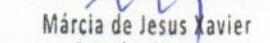
**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Alan Kardek Furtunato Epaminondas**, classificado em 25º lugar, no Concurso Público homologado pela Resolução n.º 39/2013-CONSAD/UFRN, publicada no DOU n.º 194, de 07/10/2013, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC n.º 327/2013, de 17/04/2013, publicada no D.O.U. de 18/04/2013, código da vaga n.º 0972348.

**Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

**MATÉRIA PUBLICADA**  
D.O.U. N.º 104  
Data: 03 / 06 / 14  
Seção: 2 Pág: 35

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
02 / 06 / 14

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Secretária Executiva  
Matrícula Nº 1960136  
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido